



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA DE DESPACHO

Processo digital nº: 23068.037081/2026-61

Interessado: Diretoria de Materiais e Patrimônio

Assunto: Material

Origem: Diretor de Compras e Licitações

Destino: Coordenação de Licitações - CL/DCL/PROAD

DESPACHO:

À Coordenação de Licitação,

Considerando que a DEC/DMP verificou o atendimento dos requisitos aplicáveis ao planejamento da contratação, com base na Lista de Verificação constante da sequencial 20, disponibilizada pela Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União – CNMLC/CGU;

Considerando o PARECER Nº 401/2026/PROC UFES/PFUFES/PGF/AGU (seq. 29), que conclui pela possibilidade de prosseguimento da contratação, desde que atendidas as recomendações nela contidas;

Considerando a confirmação, pela Equipe de Planejamento da Contratação – EPC, de que os apontamentos e as recomendações da Procuradoria foram analisados e sanados, encontrando-se atendidos nos documentos constantes dos autos (seq. 38), no que diz respeito ao planejamento da contratação;

Aprovo a continuidade da contratação e encaminho os autos para as providências necessárias.

Atenciosamente,

Assinado com senha eletrônica, conforme Portaria UFES nº 1269 de 30/08/2018, por

PAULIANE DE CARVALHO PAVIOTTI - SIAPE 2360474

Diretor de Compras e Licitações

Diretoria de Compras e Licitações - DCL/PROAD

Em 14/08/2026 às 11:31